

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 24.03.001/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS APOSENTADOS QUE SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e a Lei Complementar nº 02/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar levantamento de dados para fins do efetivo cumprimento do disposto no art. 200 da Lei Complementar nº 002/2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** todos os servidores públicos municipais efetivos de Barbalha/CE, que tenham se aposentado e continuam no exercício de suas funções públicas para comparecerem até o dia 01 de abril de 2022, munidos de suas respectivas Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS ao setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo José de Sá Barreto, para fins de proceder às devidas anotações acerca da mudança de regime jurídico celetista para estatutário, bem como registro em seus assentamentos funcionais da informação de sua aposentadoria.

Art. 2º. O servidor que por ato omissivo do préstimos das informações elencadas no artigo 1º desta Portaria causar danos ao erário municipal será responsabilizado nos termos do artigo 118 e seguintes da Lei Complementar nº 002/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO

Procuradora-Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicada no Átrio Municipal

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:A9E04E60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1.201/2022 de 25 de março de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO ERISSON FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,

CONSIDERANDO a valiosa contribuição à comunidade palhanense no decorrer de sua vida como cidadão deste município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em toda Municipalidade, em decorrência do falecimento do senhor JOAQUIM FERREIRA FILHO na data de 25 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 24 dias do mês de março de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:ABCE747A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE. Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Abertura das Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 04.001/2022-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de processo seletivo de provas para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior, nível médio e de nível fundamental da Prefeitura Municipal de Quixadá, bem como o processo seletivo para preenchimento dos cargos de agente comunitário de saúde e de agente de combate as endemias. A Presidente solicitou dos membros que procedesse a chamada dos licitantes presentes, ocasião que foi percebido o comparecimento apenas do INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA. Em seguida foram abertas as propostas das empresas habilitadas e a Presidente declara a empresa: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, inscrita no CNPJ nº 08.381.236/0001-27, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Para maiores informações acessar o Portal do TCE www.tce.ce.gov.br. A Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir da data de publicação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:EA9CC976

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP. Contratante: Secretaria da Saúde, torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 10.004/2022-PERP: nº 10.004/2022-01SMS – Valor global: R\$ 260.000,00 – Contratada: Farmácia São Sebastião LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Erandy Bezerra de Alencar. Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde. **OBJETO:** aquisição de medicamentos "a" à "z" por maior desconto com base no órgão oficial